# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



# **EXPEDIENTE**

# ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jéssica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Fellype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

## PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diario oficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

## Prefeito Municipal: Américo Bellé

# Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jéssica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# OUTRAS PUBLICAÇÕES

# Resolução 01/2024

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de contas do período 01/01/2022 ate 30/06/2022 do Incentivo Programa de Apoio e Fortalecimentos da Atuação dos Conselhos Tutelares do município de Capanema-Paraná

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.463/2013.

Resolve:

Artigo 1º Aprovar a Prestação de contas do período 01/01/2022 ate 30/06/2022 do Incentivo Programa de Apoio e Fortalecimentos da Atuação dos Conselhos Tutelares de Capanema-Paraná

Artigo 2° Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 10 de janeiro de 2024

Jucieli da Silva Presidente do CMDCA

# Resolução 02/2024

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de contas do período 01/01/2023 ate 30/06/2023 do Incentivo Programa de Apoio e Fortalecimentos da Atuação dos Conselhos Tutelares do município de Capanema-Paraná

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.463/2013.

#### Resolve:

Artigo 1º Aprovar a Prestação de contas do período 01/01/2023 ate 30/06/2023 do Incentivo Programa de Apoio e Fortalecimentos da Atuação dos Conselhos Tutelares de Capanema-Paraná

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publi-

Capanema 10 de janeiro de 2024

Jucieli da Silva Presidente do CMDCA

# Resolução 03/2024

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de contas do período 01/07/2023 ate 31/12/2023 do Incentivo Programa de Apoio e Fortalecimentos da Atuação dos Conselhos Tutelares do município de Capanema-Paraná

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.463/2013.

# Resolve:

Artigo 1º Aprovar a Prestação de contas do período 01/07/2023 ate 31/12/2023 do Incentivo Programa de Apoio e Fortalecimentos da Atuação dos Conselhos Tutelares de Capanema-Paraná

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 10 de janeiro de 2024

Jucieli da Silva Presidente do CMDCA

# Resolução 04/2024

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de contas do período 01/07/2022 ate 31/12/2022 da deliberação nº 84/2019 do Incentivo para o Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná -Incentivo CMDCA do município de Capanema-Paraná

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.463/2013.

#### Resolve:

Artigo 1º Aprovar a Prestação de contas do período 01/07/2022 ate 31/12/2022 da deliberação nº 84/2019 do Incentivo para o Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná -Incentivo CMDCA do município de Capanema-Paraná

Artigo  $2^{\circ}\,$ Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 10 de janeiro de 2024

Jucieli da Silva Presidente do CMDCA

# Resolução 05/2024

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de contas do período 01/01/2023 ate 30/06/2023 da deliberação nº 84/2019 do Incentivo para o Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná -Incentivo CMDCA do município de Capanema-Paraná

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.463/2013.

# Resolve:

Artigo 1º Aprovar a Prestação de contas do período 01/01/2023 ate 30/06/2023 da deliberação nº 84/2019 do Incentivo para o Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná -Incentivo CMDCA do município de Capanema-Paraná

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 10 de janeiro de 2024

Jucieli da Silva Presidente do CMDCA

# Resolução 06/2024

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de contas do período 01/01/2023 ate 30/06/2023 do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do município de Capanema-Paraná

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal  $N^\circ$  1.463/2013.

# Resolve:

Artigo 1º Aprovar a Prestação de contas do período 01/01/2023 ate 30/06/2023 do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do município de Capanema

Artigo 2° Aprovar o saldo superior de 30% do Município de Capanema-Paraná.

Artigo 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Capanema 10 de janeiro de 2024

Jucieli da Silva Presidente do CMDCA

#### Resolução 07/2024

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de contas do período de 01/01/2023 ate 30/06/2023 Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impacots pelo COVID do município de Capanema-Paraná

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.463/2013.

## Resolve:

Artigo 1º Aprovar a Prestação do período 01/01/2023 ate 30/06/2023 do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID do município de Capanema-Paraná.

Artigo 2° Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 10 de janeiro de 2024

Jucieli da Silva Presidente do CMDCA



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br